



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Procedimento Concursal para a Constituição de Reservas de Recrutamento para Assistente Operacional – Cantoneiro de limpeza

#### ATA N.º 2

#### PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no edifício onde funciona o Departamento de Ambiente e Espaço Público, reuniu o júri do procedimento acima, indicado, constituído por Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde, na qualidade de Presidente, Carla Sofia Silva Gamboa e José António Ribeiro Cardoso, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento os candidatos: Agostinho Fernando Moreira Soares; Alexandre Miguel da Silva Gregório; Bruno Miguel Batista Guerreiro; Carlos Alberto Ferreira Rodrigues de Melo; Cristiano José Prudêncio Loiro; David Miguel Pacheco Barata; Diogo Filipe Paixão Almeida; Hugo José Chaves de Sampaio Rodrigues; João Gonçalo Henriques Pereira; José Manuel Pereira Machado (**1**); Lúcia Salomé Correia Duarte da Silva; Maria dos Anjos Teixeira da Costa Dias Inácio (**2**); Maria Joana Lino Costa; Maria Lisete da Costa Barreiros Esteves Leandro; Mário Luís da Silva (**1**); Néelson Ricardo da Costa Ventura; Paulo Alexandre da Costa Santos; Ricardo Filipe Pereira Quaresma; Rogério Filipe Vieira Romão; Susana Alexandra Abrantes Lourenço; Tiago Alexandre Pereira Tomé; Tiago Miguel Rodrigues Fernandes e Vítor Alexandre Gomes da Fonseca. -----

**Excluir os candidatos:** Balbina Pedro Sebastião (**a**); Carlos Manuel da Costa Santos (**a**); Cátia Sofia Guimarães Sousa (**b**); Celestina Rosa Padeiro Silva (**b**); Inês Cláudia Batista (**a**); João Paulo Raimundo Cardoso (**a**); José António Luís da Silva (**a**); Maria João Dias Leitão Nunes (**c**) e Sandra Félix Feliciano (**a**). -----

**Motivos:** **a)** Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura; **b)** Por não ter apresentado o curriculum vitae e **c)** Por não ter feito prova de possuir a escolaridade obrigatória, conforme exigido no ponto 9.3 do aviso de abertura. -----

**1)** - Candidato com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo prioridade no recrutamento nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP); -----

**2)** - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público a Termo Resolutivo, tendo preferência na ordenação final, em caso de igualdade de valoração, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 27.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento,

Presidente Cláudia Ribeiro Loude

1ª Vogal efetiva Carla Sofia Silva Coimbra

2ª Vogal efetivo José António Ribeiro Cordeiro